



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLUÇÃO Nº 048/2018 – CEPE

**APROVAR A CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM TEORIA, PROCESSO E EXECUÇÃO PENAL DA
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.**

O Reitor/Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. **José Patrício Pereira Melo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 3ª Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO atender a necessidade de capacitar e qualificar profissionais que atuem em órgãos públicos ou privados, voltados para o desenvolvimento na Região do Cariri;

CONSIDERANDO que o projeto de criação do curso de Especialização em Teoria, Processo e Execução Penal está de acordo com as normas dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Regional do Cariri – URCA, aprovado pela Resolução nº 005/2015 que atende ao que é preconizado nos artigos nos artigos 4º e 5º e os seus parágrafos da Resolução CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001;

CONSIDERANDO a legalidade e a importância do pleito bem como, a tramitação do projeto em todas as instâncias, recebendo parecer favorável;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Criação do Curso de Especialização em Teoria, Processo e Execução Penal da Universidade Regional do Cariri – URCA.

Art. 2º - O Projeto do Curso de Especialização em Teoria, Processo e Execução Penal passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 14 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo
REITOR/PRESIDENTE